

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 66.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4846/2018**

**EDITAL Nº. 2716/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, **LOCATÁRIO** e de outro lado a **Srª MARLISE OBERTO**, já qualificada no preâmbulo do contrato original **LOCADORA**, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem as alterações na Cláusula Segunda, §3º e Cláusula Quarta do Contrato Original, com as seguintes redações:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para pagamento da locação do imóvel reajustado conforme Cláusula Terceira deste contrato, o **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADORA** o valor de R\$ 1.412,52 (Um mil quatrocentos e doze Reais e cinquenta e dois centavos) mensais, a serem pagos, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

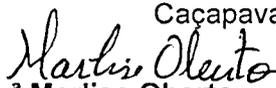
**CLÁUSULA SEGUNDA §3º:** Para pagamento da presente locação será usada verba da rubrica orçamentária, Projeto Atividade nº 2.033, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36-15, Reduzido nº. 33 e Recurso nº. 0001-Livre.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica prorrogado o prazo da vigência da presente Locação por mais de 12 (doze) meses, a contar de 21 de maio de 2019, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse dos contratantes.

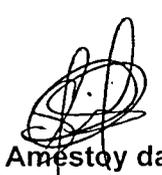
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 21 de maio de 2019.

  
Srª Marlise Oberto.

Locadora

  
Giovani Amestoy da Silva.

Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Secretaria Municipal da Fazenda  
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS

**COMUNICAÇÃO INTERNA 131/2019 – SMF**

**Do: Setor Contábil**

**Para: SGM**

**Data: 15/05/2019**

**Assunto: Reajuste do contrato 4846/2018**

**Fundamento** – TERMO DE CONTRATO, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL e a Srª. Marlise Oberto, autorizado pelo Edital N°. 2716/2018.

**DO CONTRATO...**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para pagamento da locação do imóvel ajustado neste termo, o LOCATÁRIO pagará a LOCADORA o valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), mensais...

**DO 1º TERMO ADITIVO**

**CLÁUSULA SEGUNDA: (...)**

**§1º (...)**

I – O valor da despesa de Água fixa do imóvel localizado na Rua XV de Novembro, nº 386, Apto 201, será de R\$ 80,00 (oitenta Reais) mensais.

Mês/ano	Ind.mês	Mês/ano	Ind.mês
05/18	1,38%	11/18	-0,49%
06/18	1,87%	12/18	-1,08%
07/18	0,51%	01/19	0,01%
08/18	0,70%	02/19	0,88%
09/18	1,52%	03/19	1,26%
10/18	0,89%	04/19	0,92%
<b>Acumulado em 12 meses</b>		<b>8,6555%</b>	

Fonte: IGP-M/Fundação Getúlio Vargas

**Memória de Cálculo**

<b>Memória de Cálculo</b>			
Val. Original	IGPM 12 meses	Reajuste	Montante
R\$ 1.300,00	8,6555%	R\$ 112,52	<b>R\$ 1.412,52</b>
R\$ 80,00	8,6555%	R\$ 6,92	<b>R\$ 86,92</b>
Valor incluindo taxa de água corrigidos			<b>R\$ 1.499,45</b>

O valor atualizado é de **R\$ 1.499,45** (mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), incluindo o valor da taxa de água.

Fileno Jorge Corrêa de Freitas  
Agente Administrativo Tributário  
Matrícula: 1235-1

PROCOLO - GAPRE  
Prefeitura Municipal  
Caapava do Sul/RS  
Nº: 78 Data: 14/05/19  
OUB

RECEBIDO EM  
1/1  
1/1

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº 077

SECRETARIA : Gabinete do Prefeito

DATA: 12/05/2019

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: Marlise Oberto

NÚMERO DO CONTRATO: 4846/2018

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º Aditivo

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO: Aditivar por 12 meses a contar do vencimento.

Pagamento de locação de imóvel onde está funcionando o Gabinete do Prefeito e Gabinete da Secretaria Geral, na Rua XV de Novembro, nº386, apto nº201.

Autorizado pelo Edital de Dispensa de Licitação nº2716/2018

JUSTIFICATIVA :

Imóvel que apresentou melhor custo benefício para as instalações do Gabinete do Prefeito e Gabinete da Secretaria Geral, por estar muito bem localizado e em ponto de fácil acesso, comportando bem as acomodações necessárias para o bom funcionamento das atividades atinentes aos setores que abriga.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj At 2.033 – Elem Desp 3.3.90.36-15 – Rec Livre 001 – Reduzido 33

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA

3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OUTRAS INFORMAÇÕES:

RECEBIDO EM  
16/05/19  
Trifany